

**CONTRATO Nº 04/2018**  
**6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Avenida Farrapos, 450, 2º andar, Alpestre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 18.002.719/0001-27, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, Sr. LUIZ VARTHA, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente CÂMARA DE VEREADORES e a Empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP, com sede na RUA JOSE CANELLAS, 138, centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, sob o CNPJ n.º 88.659.974/0001-22 neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Presencial nº 45/2018 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo está legalmente amparado pela Lei 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. O contrato fica renovado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de seu encerramento.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

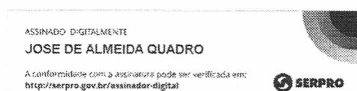
4.1. As demais cláusulas do Contrato nº 04/2018 permanecem inalteradas e vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA- DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Planalto/RS para dirimir as questões relativas ou oriundas do presente contrato.

E por estarem acordados, declaram, ambas as partes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma.

Alpestre/RS, 29 de novembro de 2022.



DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP  
CONTRATADA

LUIZ VARTHA  
CÂMARA DE VEREADORES

Visto:

Assessora Jurídica